Atenção ao prazo de inscrição de 10 outubro 2011 à 16 janeiro 2012

8º Prêmio Barco a Vapor de literatura infantil e juvenil 2012

Regulamento

1. A participação é aberta a maiores de 18 anos, de todas as nacionalidades, autores de obras literárias para o público infantil e juvenil. É vedada a participação de funcionários do **Grupo SM** e/ou de seus parentes em primeiro grau.

2. O prêmio contempla os gêneros romance, novela e narrativa curta (texto único). Obras em verso, peças de teatro e coletâneas de contos não serão aceitos.

3. Os originais deverão ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Entende-se por inédito o original não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, *sites* etc.

4. O candidato poderá apresentar mais de um original.

5. Quanto à extensão, os originais deverão enquadrar-se nas séries da coleção Barco a Vapor:

- **Série Branca:** Leitor iniciante
 A partir de 6 anos: entre 8 e 15 laudas*
- **Série Azul:** Leitor em processo
 A partir de 8 anos: entre 16 e 45 laudas*
- **Série Laranja:** Leitor fluente
 A partir de 10 anos: entre 45 e 90 laudas*
- **Série Vermelha:** Leitor crítico
 A partir de 12 anos: entre 70 e 150 laudas*

* Lauda de aproximadamente 1.200 caracteres com espaço.

6. A fim de assegurar o anonimato dos autores durante o julgamento, os originais serão apresentados sob pseudônimo em 4 (quatro) cópias de igual teor. Tais cópias serão acompanhadas de um envelope lacrado, com pseudônimo sobrescrito, dentro do qual serão incluídos os dados pessoais do candidato (nome completo, endereço, telefone, e-mail, RG, profissão) para identificação posterior.

7. Os originais devem ser enviados sem ilustração, formatados de acordo com os seguintes critérios:

- Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, margem de 2,5 cm.
- Páginas numeradas e impressas em papel formato carta ou A4, grampeadas ou encadernadas, com folha de rosto na qual deverão constar o título da obra e o pseudônimo do autor.

8. Os originais e as cópias deverão ser encaminhados ao seguinte endereço: **Edições SM – Prêmio Barco a Vapor – Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz, 55 – Água Branca – 05036-120 – São Paulo/SP.**
O atendimento direto será efetuado no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

9. As inscrições ocorrerão de 10/10/2011 a 16/01/2012. No caso dos originais encaminhados por correio, será considerada a data de postagem.

10. O júri, formado por especialistas em literatura e escritores de reconhecido prestígio, será nomeado pela Fundação SM e mantido em segredo até a divulgação do ganhador.

11. A decisão do júri é irrevogável e será anunciada por ocasião da entrega do 8° Prêmio Barco a Vapor (segundo semestre de 2012), em data oportunamente divulgada por Edições SM.

12. Será outorgado apenas um prêmio, que consistirá na publicação do original na coleção Barco a Vapor, de Edições SM. O vencedor firmará um contrato de edição em comum acordo com a Editora.

13. No ato da assinatura do contrato de edição, o autor receberá R$ 30.000,00 (trinta mil reais) como adiantamento de direitos autorais.

14. A edição do original vencedor obedecerá aos critérios da coleção Barco a Vapor.

15. É facultado ao júri não outorgar o prêmio a nenhum dos candidatos inscritos. Todos os casos não previstos nas normas desta convocatória serão resolvidos diretamente pela Fundação SM.

16. Obras recomendadas pelo júri, ainda que não premiadas, podem eventualmente ser contratadas por Edições SM. Assim, durante o prazo de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do vencedor, a Editora poderá entrar em contado com os autores dessas obras para adquirir os direitos de publicação.

17. Os originais e demais documentos entregues à Fundação SM não serão devolvidos.

18. A inscrição no Prêmio Barco a Vapor implica a aceitação expressa das normas aqui expostas.

Ilustração de Leguy – livro *A guardiã do segredo de família*

BARCO A VAPOR

INSTITUTO ECOFUTURO

FUNDAÇÃO SM